

ANEXO

Quadro 03– Cumprimento de recomendações da auditoria interna atendidas no exercício

Relatório de Auditoria	SEI	
<p>Auditoria Financeira Integrada com conformidade nas contas relativas ao período de 1º/1/2021 a 31/12/2021</p> <p>1. à Secretaria de Gestão Administrativa, Secretaria de Gestão de Serviços e Secretaria de Orçamento e Finanças com o objetivo de:</p> <p>1.1. elencar e distribuir as responsabilidades e procedimentos pela atualização e reavaliação dos bens imóveis do TRE-MG, atualizando o Regulamento da Secretaria, se for o caso (A-01);</p> <p>1.2. solicitar, junto ao Tribunal Superior Eleitoral orientações sobre os procedimentos atinentes à reavaliação e/ou atualização dos bens imóveis do Tribunal (A-01);</p> <p>1.3. solicitar, junto à Secretaria de Patrimônio da União – SPU, orientações sobre os procedimentos em comento (A-01);</p> <p>1.4. promover capacitação de servidores da Secretaria do Tribunal a respeito dos temas relacionados aos imóveis (A-01);</p> <p>1.5. levantar cronograma para a correção dos valores dos imóveis do TRE-MG após a devida orientação junto à SPU e TSE (A-01);</p> <p>1.6. atribuir as responsabilidades pela gestão das atualizações / reavaliações a determinada(s) unidade(s) administrativa(s), caso entenda necessário (A-01);</p> <p>1.7. informar em notas explicativas no(s) ano(s) em que forem efetivadas as atualizações / reavaliações (A-01);</p> <p>5. à Secretaria de Gestão de Serviços – SGS, para que:</p> <p>5.1. a Seção de Manutenção da Capital e da Região Metropolitana – SEMAP promova a</p>	<p>0006173- 95.2021.6.13.8000</p>	

<p>juntada de toda documentação contratual exigível antes de começar a execução do serviço, a partir de janeiro de 2022, nas contratações de manutenção predial dos imóveis da capital e região metropolitana (A-14);</p> <p>5.2. a Seção de Engenharia e Gestão Imobiliária – SEGIM e a Seção de Manutenção da Capital e da Região Metropolitana – SEMAP aprimorem os procedimentos de acompanhamento e fiscalização em relação às contratações que exijam a emissão das Ordens de Serviço para o início da execução da prestação de serviços (A-14).</p>	
<p>Síntese de Providências Adotadas e Resultados Obtidos:</p>	
<p>Itens 1.1 a 1.7: está em tramitação a contratação dos serviços de engenharia mecânica, de engenharia de produção civil e de design de interiores, mediante adoção de regime de dedicação exclusiva de mão de obra, que traz como atribuição a elaboração de laudo de avaliação mercadológica imobiliária, objetivando a obtenção de valor de mercado para fins de locação, de prorrogação de contratos de locação, de reajuste/revisão de preços de imóveis locados ou com objetivo de eventual aquisição.</p> <p>Itens 5.1 e 5.2: os procedimentos são observados pelos setores competentes e as ferramentas e controles para seu cumprimento estão em constante aprimoramento.</p>	
<p>Setor Responsável pela Implementação: Coordenadoria de Manutenção e Obras</p>	



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA FIDÉLIS**, Secretário(a) em substituição, em 10/03/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3928690** e o código CRC **343C65D1**.
